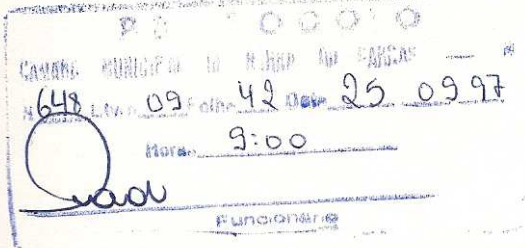


Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**Plenário das Deliberações**

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 29/09/97

<b>PROTOCOLO</b>		
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 055/97

**AUTOR: Ver. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA-PL**

Senhor Presidente:

*Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 1.351/90, de 06/06/90, que trata da isenção do pagamento de ingresso ao Parque das Águas Quentes, aos servidores públicos municipais, vez que tal procedimento não vem sendo cumprido pela portaria daquele clube.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças  
 - MT., em 25 de setembro de 1997.*

*W*  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
**Vereador - PL**